



|             |                                                     |
|-------------|-----------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº | 32.133-8/2018                                       |
| ÓRGÃO       | PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA                        |
| INTERESSADO | WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS                  |
| ASSUNTO     | MONITORAMENTO                                       |
| RELATOR     | CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR |

### JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Processo de Monitoramento instaurado pela Secretaria de Controle Externo de Segurança Pública, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, sob a responsabilidade do Sr. **WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Controlador Interno, pelo descumprimento do prazo de envio de documentos.

Em consonância com o art. 259 do Regimento Interno deste Tribunal (RI-TCE/MT), foram realizadas tentativas de citação, conforme demonstram os Ofícios nº 38/2019/GAB/JBC/TCE e 360/2019/GAB/JBC/TCE, documentos eletrônicos nº 14912/2019 e 64771/2019, respectivamente. Ademais, houve nova tentativa de Citação via encaminhamento de e-mail ([weltonnx@hotmail.com](mailto:weltonnx@hotmail.com)) em 29/3/2019, e em que pese a confirmação de recebimento do aludido email, não houve, porém, apresentação de qualquer manifestação, conforme restou certificado pela Gerência de Controle de Processos Diligenciados (documento eletrônico nº 39951/2019 e 78834/2019).

**É o relato necessário.**

**Decido.**

Em que pese o interessado ter sido regularmente citado, permaneceu silente, deixando transcorrer *in albis* o prazo para defender-se nos presentes autos, fato este suficiente autorizar a incidência dos efeitos da revelia, segundo a dicção do



parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c parágrafo 1º do art. 140 do RITCE/MT.

Sendo assim, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 140, parágrafo 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2017, **declaro a REVELIA** do Sr. **WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Controlador Interno.

**Publique-se.**

Após, retornem os autos a este Gabinete para sequência processual.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

(Assinatura Digital)

**João Batista de Camargo Júnior**

Conselheiro Interino

(Portaria nº 127/2017, DOC TCE/MT de 18/09/2017)